

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000199-56.2010.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Marcos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos,

Verificada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTO o cumprimento de sentença nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios integraram o acordo.

Liberam-se constrições e bloqueios existentes. Se o caso, expeça-se o necessário.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 27 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA